

Ofício 281/2016 – 15 de Dezembro

Vereador Thiago Mapa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor presidente,

Em resposta ao Requerimento 211/16, informo que o Edital de Licitação não poderia ter sido submetido ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito sob pena de invalidação, uma vez que o conselho conta com a presença de representantes das empresas que operam o serviço e a antecipação de seu conteúdo representaria violação à legislação federal, afetando, especialmente, o princípio da isonomia, impessoalidade e a igualdade de condições entre os licitantes.

Solicito a Vossa Excelência transmitir a todos os vereadores as informações ora encaminhadas.



Marco Antônio Nicolato Medírcio
Secretário Municipal de Governo

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000-8905 - 67/2016 - 16:05